

Diário Oficial Número: 27585

Data: 09/09/2019

Título: PORTARIA Nº 658/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15665/#e:15665/#m:1113541>

PORTARIA Nº 658/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação nº 300/2019 - Prefeitura de Barra do Bugres

Processo: 320920/2019 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

Fiscal titular: José Bonifácio Araújo Silva

Fiscal Substituto: Carine da Silva Bezerra.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2019.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Em Substituição Legal)

Original Assinado*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*